



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 200, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À
SERVIDORA MARA REGINA
CENTENO SILVEIRA NA FUNÇÃO DE
VICE-DIREÇÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

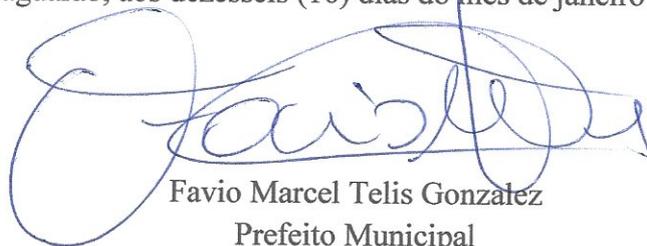
CONSIDERANDO o Memorando nº 121/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder gratificação à servidora **Mara Regina Centeno Silveira Vergara**, Professora, matrícula nº 2773-1, para desempenhar a função de Vice-Diretora, nos turnos manhã e tarde, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ceni Soares Dias, 40 horas, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretário de Administração



Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

Em, 17/01/2017